



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 13/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre o convênio a ser celebrado entre o Instituto Federal da Paraíba (IFPB) e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos da Paraíba (SEIRH).

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA), DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.006222.2024-80 e com as decisões tomadas na Décima Sexta Reunião Ordinária deste conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o convênio a ser celebrado entre o Instituto Federal da Paraíba (IFPB) e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos da Paraíba (SEIRH).

Art. 2º É objeto específico deste convênio a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, incluindo investigação, prototipação e testes de soluções para contemplar os seguintes objetivos:

- a) Capacitar gestores municipais a realizar análise, verificação e otimização do consumo e das despesas com energia elétrica no âmbito da gestão energética municipal;
- b) Desenvolver ferramenta para análise, verificação e otimização do consumo e das despesas com energia elétrica para auxiliar a gestão energética dos municípios da Paraíba;
- c) Propor diretrizes para implementação de unidade administrativa de gestão energética municipal, que possam realizar levantamentos, análises e planos estratégicos de gestão energética municipal;
- d) Promover o fortalecimento de parcerias entre o governo estadual e os municípios para estimular a eficiência energética.

Art. 3º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 02/12/2024 20:56:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 640428

Verificador: e1a9d2bb60

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706